



# Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano III | Nº 24  
11 de março de 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**REITORIA:**

**Alexandre Cunha Costa**

Reitor *pro tempore*

**Andrea Gomes Linard**

Vice-reitora *pro tempore*

**Robério Nery da Silva**

Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Edson Holanda Lima Barboza**

Pró-reitora de Graduação

**Albanise Barbosa Marinho**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Rafaella Pessoa Moreira**

Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Leonardo Teixeira Ramos**

Pró-reitor de Administração

**Matheus Dantas Madeira Pontes**

Pró-reitor de Planejamento

**Maria Socorro Camelo Maciel**

Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Max Cesar de Araújo**

Pró-reitor de Relações Institucionais

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Francisco Nildo da Silva**

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Thiago Moura de Araujo**

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**George Leite Mamede**

Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Lívia Paulia Dias Ribeiro**

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**

Diretor do Instituto de Humanidades

**Claudia Ramos Carioca**

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Cristiane Santos Souza**

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**Rosalina Semedo de Andrade Tavares**

Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Maria Cristiane Martins de Souza**

Instituto de Educação Aberta e a Distância

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Renata Aguiar Nunes**

Diretora de Registro e Controle Acadêmico

**José César de Sousa Rodrigues**

Auditor Chefe

**Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro**

Diretora de Tecnologia da Informação

**Elineuza dos Santos Ferreira**

Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Mirian Sumica Carneiro Reis**

Diretora do Campus dos Malês

**Rebeca de Alcântara e Silva Meijer**

Diretora de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação

**Marco David Castro da Silva**

Coordenador de Comunicação

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Felipe Carvalho Granjeiro**

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Assessoria de Comunicação**

[boletimdeservico@unilab.edu.br](mailto:boletimdeservico@unilab.edu.br) | (85) 3332.1330

# SUMÁRIO

<b>Superintendência de Gestão de Pessoas.....</b>	<b>05</b>
---	-----------



# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**PORTARIA Nº 99, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000491/2019-93

Servidor: JOSÉ CLÁUDIO BORGES DA SILVA FILHO

Matrícula SIAPE: 2182597

Cargo: MÉDICO-ÁREA

Lotação: Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante – NUASE / Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante – COASE.

Vigência: 21/12/2018

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudo: LAA05/2017 – N° 26442-000.006/2018

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA N° 100, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n° 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n° 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000495/2019-71

Servidor: GRACY KELLY LIMA DE ALMEIDA

Matrícula SIAPE: 2081287

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante – NUASE

Vigência: 26/12/2018

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudo: LAA05/2017 – N° 26442-000.006/2018

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA N° 101, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n° 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n° 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000497/2019-61

Servidor: NILA LARISSE SILVA DE ALBUQUERQUE

Matrícula SIAPE: 2081307

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante – NUASE

Vigência: 08/11/2018

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudo: LAA05/2017 – N° 26442-000.006/2018

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA N° 102, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n° 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n° 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000492/2019-38

Servidor: FERNANDA MARIA LEORNE LIMA SAMPAIO

Matrícula SIAPE: 2084089

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante – NUASE

Vigência: 17/01/2019

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudo: LAA05/2017 – N° 26442-000.006/2018

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA N° 110, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao servidor.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n° 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n° 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000494/2019-27

Servidor: JOÃO DIONÍZIO DE MELO NETO

Matrícula SIAPE: 1171971

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN

Vigência: 17/01/2019

Grau de risco: PERICULOSIDADE – ÚNICO (10%)

Laudo: LAA01/2019 – N° 26442-000.001/2019

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA N° 111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao servidor.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n° 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n° 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000486/2019-81

Servidor: CAÍKE DAMIÃO NASCIMENTO SILVA

Matrícula SIAPE: 2234423

Cargo: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

Lotação: Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Vigência: 03/01/2019

Grau de risco: PERICULOSIDADE – ÚNICO (10%)

Laudo: LAA02/2019 – N° 26442-000.002/2019

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA N° 112, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao servidor.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n° 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n° 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000489/2019-14

Servidor: ANTÔNIO WALLACE NERES DA SILVA

Matrícula SIAPE: 2212937

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Vigência: 21/12/2018

Grau de risco: PERICULOSIDADE – ÚNICO (10%)

Laudo: LAA02/2019 – N° 26442-000.002/2019

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA N° 116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n° 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n° 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000488/2019-70

Servidor: VIVIAN SARAIVA VERAS

Matrícula SIAPE: 2181980

Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

Vigência: 07/02/2019

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudo: LAA03/2019 – N° 26442-000.003/2019

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA N° 117, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n° 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n° 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000496/2019-16

Servidor: GILVAN FERREIRA FELIPE

Matrícula SIAPE: 1863810

Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

Vigência: 07/02/2019

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudo: LAA03/2019 – N° 26442-000.003/2019

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA N° 118, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n° 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n° 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000924/2019-19

Servidor: EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE

Matrícula SIAPE: 1452417

Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

Vigência: 07/02/2019

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudo: LAA03/2019 – N° 26442-000.003/2019

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA N° 127, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n° 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n° 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000493/2019-82

Servidor: ADRIANA RODRIGUES ROCHA

Matrícula SIAPE: 2033419

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante – NUASE

Vigência: 01/01/2019

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudo: LTI01/2019 – N° 26442-000.004/2019

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA N° 128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre localização de servidor

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

**RESOLVE:**

Art.1º LOCALIZAR a servidora **ADRIANA RODRIGUES ROCHA**, matrícula SIAPE n° 2033419, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE, Coordenação De Atenção À Saúde Do Estudante – COASE, vinculados à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROPAE, desde 12/06/2013 até os dias atuais. Simultaneamente, a partir do dia 27/10/2018 até 27/04/2019, passou a ocupar o cargo de GERENTE do Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE (em exercício), com efetivo exercício das atividades na sala administrativa do NUASE no Campus da Liberdade e ambulatórios dos Campi da Liberdade e Unidade Acadêmica dos Palmares.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTRARIA N° 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre localização de servidor

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

**RESOLVE:**

Art.1º LOCALIZAR o servidor **GILVAN FERREIRA FELIPE**, matrícula SIAPE n° 1863810, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, desde 02/09/2014 até os dias atuais, com efetivo exercício das atividades no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar; Posto de Saúde Dilberto Prata, Redenção/CE; Centro De Saúde De Acarape; Laboratórios de enfermagem do Campus das Auroras.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PORTARIA N° 130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre localização de servidor

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

**RESOLVE:**

Art.1º LOCALIZAR a servidora **EMÍLIA SOARES CHAVES ROUBERTE**, matrícula SIAPE n° 1452417, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, desde 24/06/2010 até os dias atuais, com efetivo exercício das atividades no Posto de Saúde Dilberto Prata, Redenção/CE; Hospital e Maternidade Paulo Sarasate Redenção/CE; Posto de Saúde de Antônio Diogo e laboratórios de enfermagem do Campus das Auroras.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas